

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1736 DE 30 DE JUNHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE
DE TAUÁ NA FORMA QUE INDICA E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “LAURINDO GOMES DO DÓ” a via pública que nasce na Rua Sólon Medeiros e finaliza na Rua Luiz Pereira de Sousa – Bairro Bezerra e Sousa, zona urbana da cidade de Tauá.

Art. 2º - Cumpre a este Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 30 de junho de 2010.


ODILON SILVEIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL